

## RESOLUÇÃO Nº 1090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 685/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 685/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

## **Parecer 685/2024**

**Assunto: Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 5183-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise e Parecer da Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024:

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 14.182,09; Receita 2024: R\$ 13.991,46; Aplicação: R\$ 1.561,22; Pagamentos em 2024: R\$ 4.230,40; Saldo passível de reprogramação em 30/09/2024: R\$ 18.547,77.
2. Embasados pela análise documental dos relatórios que compõem a Análise e Parecer da Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
4. Cabe salientar que a prestação de contas analisada apresenta resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, extratos bancários e relatório de execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas Públicas do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Análise e Parecer da Prestação de Contas – FEAS Básica – 1º ao 3º Trimestre 2024.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2024.

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Alessandra da Silva Haubert

---

Carlos Spengler